

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2018/CCV - ART. 24, II DA LEI 8666/93 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 404686/2018

CONTRATANTE - Casa Civil

CONTRATADA - SOLTECH COMERCIO VAREJITA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRONICOS EIRELI-EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CRACHÁS, PELÍCULAS DE IDENTIFICAÇÃO, CARTÃO DE PROXIMIDADE E CORDÕES, para atender a demanda Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3.3.90.30, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0001.18.000445-8

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 25.10.2018 a 24.10.2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinqüenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 25.10.2018

ASSINAM: TALITA PESKE RODRIGUES - Casa Civil do Estado de Mato Grosso - MAIRA RODRIGUES DOS SANTOS, Representante da Empresa SOLTECH COMERCIO VAREJITA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRONICOS EIRELI-EPP.

PORTARIA Nº 70/2018/CCV

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 028/2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa as servidores Krislaine Conceição Dias da Silva Costa - matrícula 261514 e Suplente Bethânia Auxiliadora Figueiredo Monteiro, matrícula 52678, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto, conforme os termos da PORTARIA CONJUNTA Nº 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC, publicada no diário oficial nº 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2018.

TALITA PESKE RODRIGUES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(original assinado)